

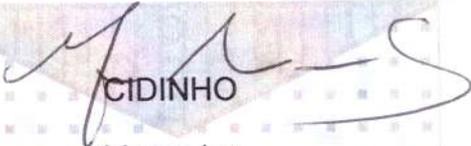


Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

INDICAÇÃO Nº 21, DE 2018.

Indico ao Poder Executivo Municipal para que envie Projeto de Lei ao Poder Legislativo, regulamentando em 30 horas semanais a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no município.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.


CIDINHO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	<u>264</u> / 2018
Data:	<u>16</u> / <u>08</u> / <u>18</u>
Ass.:	<u>Mona Eliza Vieira</u>

A presente indicação tem a finalidade de regulamentar a carga horária do profissional da enfermagem no município. Trata-se de reivindicação antiga dos servidores, e recomendação do ministério de saúde, garantindo um atendimento melhor a população. Esta vem reiterar a indicação de nº 22 de 2017 do dia 20 de fevereiro de 2017.